



S.M. PLANEJ. URBANO

**PORTARIA Nº 33 / 2026 - DIÁRIA
DE 22 DE MAIO DE 2026**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº093/2026 - Data: de 25
de maio de 2026.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7673/2025 de 20 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 2º edição CPIIC – Congresso Paulista de Iluminação e Cidades do Futuro., Santo André/SP, no período de 08/06/2026 a 10/06/2026, conforme disposto no Protocolo nº 36630/2026, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ROGERIO MARCIO SANTANA	***.215.229-**	Eletricista	351210	2	R\$ 830,22	R\$ 1.660,44

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Maio de 2026.

MARLON
ROBERTO
FERREIRA:018
83423970

Assinado de forma
digital por MARLON
ROBERTO
FERREIRA:01883423970
Dados: 2026.05.22
10:02:05 -03'00'

MARLON ROBERTO FERREIRA

Secretário(a) Municipal de Planejamento Urbano
Decreto 7673/2025